

PONTO DE VISTA: A CRISE DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA

Os Mistérios da Caixa Preta: Mecanismos de Participação na Política de Ciência e Tecnologia

*Sadi Dal-Rosso e
João Gabriel Lima Cruz Teixeira*

Introdução

A eleição de um presidente civil, após mais de 20 anos de regime militar, é um marco inconfundível no processo de liberalização. As condições sociais que tornaram possível essa transição negociada e impuseram uma barreira e transformações mais profundas – como por exemplo, o não estabelecimento das eleições diretas – repercutirão inexoravelmente sobre todo o tecido social. É lícito, pois, supor que essa onda liberalizante atinja também a estruturação de ciência e tecnologia.

Em duro contraste com o quadro positivo da esfera política, estamos imersos numa profunda crise econômica e social que ameaça dilapidar considerável parte do patrimônio social, representado pelas universidades públicas e sua estrutura de pesquisa, e conduz à diminuição dos recursos destinados ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Não é admissível sob qualquer pretexto a subtração dos recursos que deveriam ser aplicados na educação e na pesquisa e sua transferência para outras esferas, como subsídio ao setor exportador e a cobertura de buracos provenientes de golpes financeiros. Nem é admissível que se empregue o argumento da crise econômica para sustar o passo em direção a transformações necessárias na forma de fazer e implementar a política de ciência e tecnologia.

Inventariamos neste artigo os mecanismos de participação da comunidade científica na política de ciência e tecnologia, no Brasil; e tentamos uma avaliação restrita aos mecanismos específicos de participação da parcela daquela comunidade ligada à Universidade pública.

A elaboração de um trabalho desta ordem requer a conjugação de vários elementos informativos. Foi necessário recuperar a estrutura das agências que se dedicam à política de ciência e tecnologia e, mais que isso, captar e avaliar seu desempenho concreto em situações determinadas. Sobre tal mapeamento da situação e sobre os gargalos identificados no seu funcionamento, procurou-se também examinar propostas alternativas.

Muitos dos problemas que detectamos quanto à questão de participação da sociedade científica na política da ciência e tecnologia não recebem encaminhamento satisfatório. Mas nosso trabalho visa igualmente trazer à luz questões, mesmo que não resolvidas. Ademais, é nossa plena convicção que, no caso das relações políticas, a correlação das forças sociais que têm a ver com o desenvolvimento da ciência e da tecnologia joga um papel fundamental na definição da forma histórica que prevalece. As formas históricas vão-se impondo acima e apesar das elaborações intelectuais.

O momento político é muito propício ao levantamento dos problemas. Só nos resta espe-

rar que seja igualmente propício à sua resolução.¹

Mecanismos de participação na elaboração da política brasileira de ciência e tecnologia

1. As formas de organização da política de ciência e tecnologia.

Se examinarmos a experiência brasileira de construção da política de ciência e tecnologia, podemos divisar três formas de constituição do planejamento. Tais formas não perfazem integralmente as fases que descrevem o processo brasileiro em sua sucessão, porquanto é possível que as encontremos coexistindo no tempo, só que em setores distintos do planejamento ou da execução da política. A coexistência se explica pela possibilidade de certas variantes de funcionamento, certos espaços criados e ocupados por agentes com visão e princípios democráticos dentro de uma estrutura centralizada. Mas este fator seria de pouca relevância, não fossem as reivindicações dos grupos sociais interessados. Como resposta a estas demandas podemos ter espaços que se democratizam ou iniciativas da burocracia como movimentos absorvedores das demandas, mas de fundo cooptativo.

Ao estabelecer as formas gerais pelas quais se constituiu uma política, queremos privilegiar o nível da integração da comunidade científica nessa constituição.

1.1 A forma burocrática

A forma burocrática presidiu a constituição formal da política de ciência e tecnologia no Brasil. O planejamento foi restrito ao circuito interno da burocracia do Estado, concentrando-se nos seus mais altos escalões. Foram acionadas todas as instituições pertencentes ao sistema para encaminharem os projetos de pesquisas, o que não significa, em hipótese alguma, que essas instituições foram convocadas a decidir. Comitê ou comissões de assessores podem ser formados para executar tarefas específicas mas necessárias (levantamento de dados, redação de textos) à constituição do plano.

A forma burocrática se nutre da centralização das decisões. Ou, como afirma insuspeitamente, Schwartzman, na sua forma tecnocrática ela:

“está mais próxima da noção weberiana da autoridade carismática do que da racional. Em termos mais simples: num sistema de dominação tecnocrática uns poucos comandam

e os outros obedecem. Os que comandam utilizam os sinais externos que os qualificam para sua tarefa; usam o jargão correto e a parafernália técnica, falam com o tom esperado e exibem as credenciais apropriadas a suas assertivas. Os que obedecem não podem compreender ou julgar o que eles estão fazendo, mas aprenderam o significado dos sinais exteriores, e confiam”.²

Esse formato exclui a participação de qualquer segmento da sociedade, inclusive da comunidade científica, das decisões sobre política de ciência e tecnologia. Quanto ao planejamento, cabe à comunidade científica e à sociedade um papel passivo, conquanto seja imprescindível a participação desta (comunidade científica) na execução. Por isso, a forma burocrática centralizada se torna funcional para os modelos classistas de desenvolvimento.

A forma burocrática centralizada depende da existência de um regime político, no mínimo, com alta concentração de poderes na mão do executivo e, no geral, de uma forma totalmente autoritária ou ditatorial de sistema político.

O exemplo mais cabal da forma burocrática centralizada é dado pela elaboração dos I e II PBDCT'S; ambos foram elaborados pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, sob a coordenação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, e em colaboração com os demais ministérios, sem qualquer participação de representantes da comunidade científica.

1.2 A forma da participação cooptada

A forma burocrática pode ceder algum espaço e admitir certa participação do primeiro círculo de interessados na política de ciência e tecnologia que é a comunidade científica. A forma cooptativa é essencialmente centralizada, embora exibindo uma tênue legitimação frente à comunidade que desenvolve no cotidiano a pesquisa científica. Tal legitimação é buscada mediante a inclusão de alguns representantes da comunidade acadêmica nos mais distintos níveis de planejamento e execução da política de ciência e tecnologia.

A forma cooptativa integra representantes da comunidade acadêmica nos altos escalões de decisão da política de ciência e tecnologia, pinçando-os dentre a comunidade. Este gesto de pinçar, por mais amparado que seja em argumentos defensáveis sob o ponto de vista acadê-

mico e reputação entre os pares, confere ao dito representante a legalidade da lei, do estatuto ou do regimento, não porém a legitimidade advinda da indicação dos pares. Desta forma, facilmente os pretensos representantes se transformam em "quase funcionários das instituições, ao assumir os pontos de vista da burocracia que os indicou, esquecendo-se de sua posição de representantes da comunidade ou das associações científicas".³

Esta expressão da cooptação se verifica essencialmente na composição dos conselhos superiores de várias agências de fomento à ciência, à pesquisa e à formação de recursos humanos. Na composição destes conselhos, coexistem a representação cativa (cargos natos) de certas instituições e os representantes da comunidade. *Estes últimos são invariavelmente escolhidos e nomeados pelo presidente da república ou ministros de estado.*⁴

A cooptação não se restringe aos níveis superiores da hierarquia. Níveis inferiores de decisão dentro das instituições do sistema de ciência e tecnologia têm feito uso, sistematicamente, da cooptação da comunidade científica nos organismos de execução da política de ciência e tecnologia, por força de indicação ou escolha final dos próprios organismos burocráticos. Participam membros da comunidade acadêmica e científica, mas carecem de representatividade e legitimidade que lhe é conferida pela indicação das bases.

Casos de participação cooptativa nos níveis intermediários de decisão são freqüentes. Eles conferem à agência de financiamento um certo respaldo da comunidade, necessário para que perante ela se legitime.

1.3 A forma democrática

Ocasionalmente encontramos, num meio em que predomina a cooptação ou o centralismo burocrático, instâncias que buscam uma forma democrática de participação. A criação de espaços onde é possível desenvolver níveis de participação maior da comunidade não resulta do acaso. Trata-se da ação deliberada de certos agentes à frente de postos decisórios ou executivos que respondem a demandas da comunidade. Por outro lado, resulta da força de muitos segmentos sociais que reivindicam níveis mais profundos de participação nas decisões dos organismos da política da ciência e tecnologia. Esta ação dos grupos sociais diretamente interessados na política de ciência e tecnologia apresenta resultados concretos positivos e é essencial que possa ser

recuperada num contexto em que predominam as formas burocrática e cooptativa.

A forma participativa supõe o envolvimento da sociedade ou, pelo menos, dos segmentos diretamente relacionados com ciência e tecnologia, na formulação da política, na vigilância da execução e na avaliação dos resultados. A forma de envolvimento é crucial porque estabelece como está repartido o poder entre grupos sociais. A forma do envolvimento condiciona também o produto, isto é, a política, uma vez que pode estabelecer fins e meios próprios.

A forma de envolvimento é o critério que preliminarmente permite distinguir entre a participação cooptativa e a democrática. Nos dois casos, verifica-se a participação de comunidade. No modelo de cooptação, a burocracia integra alguns cientistas e pesquisadores no sistema, conferindo-lhes a legalidade própria deste. Nesta integração, o mecanismo de escolha dos membros que participam é a indicação, a nomeação pelo executivo.

A forma democrática de participação supõe, como princípio, que a representação de qualquer segmento da sociedade na formulação da política de ciência e tecnologia, busque, como fonte de legitimidade, a decisão dos pares. A fonte de qualquer representação reside na capacidade decisória das bases. Os mecanismos válidos e legítimos para a representação são aqueles que possibilitam a expressão autônoma e livre da coletividade. Esse é, essencialmente, o voto direto.

O modelo teórico construído não tem aplicação imediata, nem para descrição histórica de um processo geral da definição da política de ciência e tecnologia, nem para a caracterização completa da situação concreta. O modelo serve, antes, como marco de referência em relação ao qual analisamos criticamente uma experiência histórica, avaliamos os bloqueios à democratização e descrevemos alternativas para ação.

Do centralismo burocrático à participação cooptativa: descrição de uma trajetória

O planejamento no Brasil está associado ao período de autoritarismo pós-golpe de 1964. Sob o autoritarismo, intensificam-se as ações de Ciência e Tecnologia e tenta-se montar uma política global para a área. A gênese dessa política radicou-se basicamente na sua importância como força motora do desenvolvimento⁵ para os objetivos do modelo de acumulação. Em outras palavras, visualizava-se a necessidade de estruturar um setor dinâmico de ciência e tecnolo-

logia que pudesse abastecer, em algum momento no tempo, a demanda dos setores produtivos e dos serviços.⁶

Nesse momento autoritário da política brasileira, a definição da política de ciência e tecnologia ocorreu sob a forma tipicamente centralizada burocrática. Esta é a marca inconfundível do I Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – I PBDCT, que se estende indubitavelmente no segundo.

O I PBDCT resulta de uma agregação dos projetos de ministérios, empresas, universidades, institutos, emoldurados por uma capa de planejamento central. Tal agregação não implicou que se estabelecessem formas de integração da comunidade de pesquisa na política. Uma comissão composta de representantes institucionais dos ministérios, desenhou o plano básico de ciência e tecnologia. Parte de um sistema autoritário, o plano nem se dá ao luxo de buscar formas mínimas de legitimidade perante a sociedade. Sua legitimidade provém do apoio das forças políticas que sustentavam o bloco do poder.

Em razão de sua forma de constituição, os primeiros planos básicos de ciência e tecnologia elaboram uma política cujos frutos vinham cair nas mãos das forças sociais de sustentação do regime, isto é, em favor do grande capital nacional e internacional. O I PBDCT, por exemplo, está composto de várias áreas prioritárias: energia, indústria, transporte, infra-estrutura, agricultura e, sequer menciona áreas sociais. Tal omissão não pode ser atribuída à inadvertência ou limitação da equipe de redação, por óbvio. Trata-se antes de uma valoração, de uma política com finalidade e limites explícitos.

De forma semelhante à exclusão das áreas sociais, inúmeras outras questões receberam tratamento contraditório. Por exemplo, no discurso do Ministro Reis Velloso já aludido, está patente a consciência da oposição entre a geração de tecnologia nacional e a importação de tecnologia. Como o plano básico destinava-se a acomodar os interesses do capital nacional e internacional, ele abre as portas para a importação do tecnologia.

O II PBDCT leva as mesmas marcas do centralismo burocrático do primeiro, atinge um maior nível de integração no planejamento e constitui o grande veículo a respaldar a política energética de implantação de usinas atômicas (acordo Brasil-Alemanha).

Exemplo ainda da forma burocrática centralizada de definição da política de Ciência e Tecnologia é dado pelo 1.º Plano Nacional de Pós-

Graduação-PNPG, elaborado pelo extinto Conselho Nacional de Pós-Graduação.

A pertinência de analisar a forma burocrática-centralizada, mais que mera descrição histórica, resulta das implicações posteriores da estrutura que então se montou. A esta época e, portanto, sob a ótica autoritária, estrutura-se (ou reorganiza-se, no caso de agências ou setores pré-existentes), todo o sistema nacional de ciência e tecnologia. A estrutura do sistema nacional foi moldada “à imagem e semelhança” da forma burocrática-central, isto é, pelos princípios que a definem. Tal estrutura subsiste quase que sem modificações até o dia de hoje.

Quais são os vícios mais nocivos introduzidos no sistema gerado?

A hipertrofia dos poderes centralizados nas mãos dos agentes executivos em detrimento dos colegiados deliberativos superiores ou inferiores, é a característica principal. Agências como CNPq e CAPES, centrais no sistema nacional de Ciência e Tecnologia, são compostas de um nível executivo, representado pelo seu presidente e/ou diretor e outro normativo, e deliberativo, representado pelos conselhos colegiados. O executivo tem influência na composição dos colegiados e com isso armazena igual ou maior capacidade deliberativa do que os conselhos, valendo-se deles como órgão assessores. Tal estrutura organizacional funciona como colegiado somente se o executivo quiser, mas não por força das normas internas ou do organograma institucional.

A hipertrofia de poderes nas instâncias executivas das agências resulta como reflexo da forma como se distribui o poder ao nível da sociedade global: o executivo, todo-poderoso, e o legislativo, privado de seus poderes deliberativos.

A comunidade acadêmica já alcançou algum grau de consciência sobre essa concentração de poderes e reivindica alterações dos estatutos. Proposta da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC e Associação Brasileira de Ciências – ABC,⁷ secundadas por inúmeras outras sociedades científicas, aponta para a democratização da composição dos colegiados. Conquanto verdadeira a crítica da não representatividade dos delegados não eleitos da comunidade, a nosso ver, a democratização das agências requer também, a redistribuição de poderes entre as instâncias deliberativa e executiva. Sem que este ponto seja alterado, as propostas de crescente democratização da composição do conselho ficam comprometidas, uma vez que os conselhos deliberativos eleitos não disporiam de poderes em suas mãos e terminariam “decidin-

do sobre poeira⁷⁸ ou referendando os planos preparados pelas instâncias executivas.

Como o antecedente que estabelecemos, a proposta da SBPC e associações científicas sobre a democratização dos conselhos do CNPq e Finep constitui uma referência inicial apreciável. Porque um segundo vício original da estrutura das agências de ciência e tecnologia provém exatamente da composição não representativa dos órgãos colegiados superiores.

Os órgãos colegiados deliberativos superiores, como os do CNPq e CAPES, apresentam uma composição mista de delegados institucionais e representantes da comunidade. Os delegados institucionais representam instituições (ministérios, outras agências do sistema), afins à área de atuação da agência em pauta. A delegação institucional goza de cadeira cativa estatutária ou regimental, podendo variar a pessoa delegada. Já os representantes da comunidade são indivíduos que satisfazem certos critérios e que são designados como representantes por autoridades de quem as nomeia, presidente da República, ministro de Estado, governador, secretário estadual.

Esta forma de composição burocrático-centralizada dos colegiados superiores padece de, pelo menos, dois problemas sérios. O mais grave é o da representatividade dos pretensos representantes da comunidade nos colegiados deliberativos. Onde sua legitimidade? O estatuto ou regime que define as composições apenas confere o grau de legalidade previsto, nunca, porém, a legitimidade da escolha eletiva *inter pares*. Para os que argumentam a respeito de uma legitimidade construída *a posteriori*, no fato da efetiva atuação, respondemos que nada substitui a legitimidade conferida pela decisão da comunidade em instâncias próprias.

O segundo problema desta forma de composição dos colegiados superiores está no peso relativo da participação dos delegados institucionais e dos representantes da comunidade. A participação de 50% seguramente não é critério suficiente nem necessário. Quanto mais se busca um modelo de atuação democrática, mais deverá preponderar a participação dos representantes da comunidade sobre os delegados institucionais.

Órgãos colegiados intermediários ou inferiores de caráter deliberativo e que contam com a participação da comunidade, em grande medida, não estão previstos nos estatutos das agências. Mais recentemente, entretanto, começam a estruturar-se, com definição de funções e competências.

A constituição dos órgãos deliberativos intermediários e inferiores (e por estes entendemos os comitês ou as comissões de consultores científicos, os colegiados de coordenadores de programa e outros colegiados *ad hoc*), grosso modo, corresponde a uma situação em que o modelo burocrático-centralizador começa a ser substituído por outro modelo que chamamos de participativo-cooptativo. Mas a intensa experimentação, por força de demandas da comunidade e por deliberada ação de atores, tem dado ocasião para algumas formas democratizadas.

Muito se poderia discutir sobre as condições que permitiriam superar em parte a forma burocrática central pela participativa-cooptativa. Mas, seguramente, não se poderão deixar de lado desta análise as transformações globais no sentido de uma ampliação dos espaços de liberalização da política de sociedade e, como decorrência e causa do anterior, as lutas das organizações sociais para fazer com que suas vozes fossem ouvidas e respeitadas. Ninguém pode negar que uma organização como a SBPC constituiu um importante instrumento de reivindicação e crítica. Não dispondo de mecanismos adequados de defesa ante tais críticas, nem de meios de legitimação frente à comunidade, a qual por princípio, deveria servir, a agência de ciência e tecnologia desde já muda de postura e passa a absorver as reivindicações, criando formas cooptativas em praticamente todas as instâncias de administração.

A participação-cooptada é predominante hoje, no sistema de ciência e tecnologia. Ocorre que uma estrutura tão eivada de laivos autoritários e centralizadores como o sistema de ciência e tecnologia, por sua própria força, não gera formas mais participativas que a cooptação: pode não constituir obstáculos intransponíveis à participação democrática. É sobre estes espaços e interstícios que germinam os experimentos democráticos.

O II PBDCT e o II PNPG e o PADCT constituem, no geral, exemplos de como opera a cooptação de entidades e indivíduos representantes da comunidade.

Por suposto, o principal vício da representação cooptada está na falta de legitimidade entre os pares. Dela decorrem outros defeitos sérios como a perpetuação de certas pessoas em postos por anos a fio ou sua manutenção em postos assemelháveis da mesma agência congênere. A não rotatividade enseja seguramente ocasião para o clientelismo, o compadrio ou personalismo. Uma vez que os vínculos com as bases são ex-

tremamente tênues, quando existentes, a representação cooptada passa progressivamente a desvinular-se dos compromissos intrínsecos com quem representa, a assumir e defender as posições das agências diante das quais deveria representar a comunidade. A falta de mecanismos de cobrança e fiscalização magnifica a probabilidade desses erros.

A indicação dos problemas resultantes do cerceamento à participação livre e autônoma da comunidade estabelece por si própria uma agenda de transformações.

A forma de participação democrática na política científica e tecnológica é ainda embrionária. Mas é importante que seja destacado pelo menos um exemplo em que se procura atingir um processo mais democrático para indicar as dificuldades de sua implementação. A singularização deste exemplo não implica que não existam outras tentativas válidas, nem que a liberalização seja um princípio da agência citada. Para a escolha da presidência das comissões de consultores científicos, a Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação da CAPES estipulou uma forma que possibilita participação mais ampla que os mecanismos convencionais. A Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação instigou para que a formação da lista de até seis candidatos ao cargo fosse composta mediante indicação dos centros de pós-graduação. As indicações pelos centros resultaram numa lista de nomes com maior grau de respaldo das bases.

Este mesmo exemplo, que serve para ilustrar um avanço no processo de representação, revela três graves senões no mecanismo. O primeiro é o processo indireto. A lista de nomes que resulta das indicações dos centros é submetida a outra instância decisória que não às bases (no caso, o Conselho Deliberativo da CAPES, cuja composição resulta de um processo totalmente indireto). Em segundo lugar, no seio da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação, a própria coordenadoria e os ex-presidentes das comissões detêm algum poder de modificação de lista, particularmente no que tange à ordenação seqüencial dos nomes. Finalmente, não se tem um termômetro para avaliar em que medida a indicação de nomes, feita pelos centros de pós-graduação é resultado da vontade do coordenador, de um deliberação dos coletivos do centro ou de outra forma qualquer.

O conceito de democratização até aqui empregado tem um forte conotação formal. Na próxima seção, será aprofundado o significado mais substantivo da expressão.

Por ora, basta que indiquemos bloqueios de ordem social ao avanço da democratização das instituições. Um sério limite ao aprofundamento das formas participativas democráticas provém da comunidade. A capacidade de organização das categorias científicas em entidades representativas é, em muitos casos, deficiente e noutros padece de frágil mobilização, de modo que a própria capacidade de reivindicação, de modo e de fiscalização é limitada. Ora, não existem direitos por concessão. Concessões geram formas cooptadas. Somente, através do ganho da consciência e da mobilização, a ação dos agentes e das entidades poderá gerar maiores espaços democráticos.

A universidade, a crise e a participação

Tendo feito um exercício conceitual e uma incursão pela experiência brasileira, chegamos à seção que se refere ao papel da universidade na política de ciência e tecnologia.

A universidade sempre constituiu um marco na produção da ciência e da tecnologia no Brasil. Universidades, institutos autônomos de pesquisa, centros de pesquisas das empresas, fundações de planejamento e pesquisa, bem como outras instituições ligadas diretamente aos ministérios e secretarias estaduais, além de pesquisadores individuais, compõem as principais unidades produtoras da pesquisa no Brasil. O desenvolvimento e o desempenho de cada uma destas unidades é bastante díspare.⁹

Por exemplo, os primeiros PBDCTs, dão uma ênfase muito grande à criação de uma estrutura de pesquisa, dentro das empresas estatais e de institutos autônomos de pesquisas.¹⁰ Essa estrutura de pesquisa responde a determinadas políticas de desenvolvimento setorial, por exemplo, na indústria aeronáutica, energética ou bélica e, ainda, às necessidades da acumulação.

Funcionando bem ou mal, a montagem dessa estrutura de pesquisa, fora da universidade, gera um fato em si. É fonte de poder. Pelos avanços que possa propiciar é ainda fonte de prestígio. Está, em parte, preservada das crises financeiras, em que a universidade é constantemente mergulhada. E dá início a uma divisão do trabalho, em que se busca alocar à universidade a tarefa precípua de formação de recursos humanos.

A universidade cresceu enormemente com os desenvolvimentos da política de ciência e tecnologia. Testemunha disso é a expansão do sistema de pós-graduação que chega a contar

hoje com 1.115 programas sob acompanhamento e avaliação da CAPES.¹¹

A expansão dos cursos de pós-graduação e a implantação de laboratórios de pesquisa dentro das universidades não corresponderam a um papel igualmente crescente das universidades na *definição da política de ciência e tecnologia*. Podemos até dizer que o espaço ocupado na definição da política é irrisório comparativamente ao seu desempenho na pesquisa, especialmente a básica.¹²

3.1 A universidade e a pós-graduação

O sistema de pós-graduação depende da universidade em sua grande maioria. No período de institucionalização e consolidação desse sistema, criaram-se mecanismos de conexão entre os centros que conduzem os cursos de pós-graduação e as agências coordenadoras da política.

As formas de integração em implementação envolvem a participação dos coordenadores em reuniões de avaliação e participação dos membros dos centros de pós-graduação, em comissões de assessores científicos, em visitas de avaliação, e acompanhamento em outros programas e em outras formas eventuais.¹³

Dessa forma, já existem mecanismos de ligação que conduzem as demandas das bases até os órgãos de coordenação e vice-versa. Não se pode negar que a instauração desses mecanismos constitua um avanço sobre a forma burocratizada de tempos atrás.

A efetiva democratização proporcionada por estes mecanismos depende de alguns pressupostos: que as reivindicações apresentadas pelos programas provenham como resultado da deliberação coletiva das bases pertinentes; que a representação de tais demandas se assuma como representante das bases frente aos organismos coordenadores e não se considere como parte do organismo de coordenação da política e que a coordenação responda positivamente às demandas.

O pressuposto da deliberação coletiva não se esgota em si mesmo.¹⁴ Requer o estabelecimento de critérios que sirvam de parâmetros e guias para ação. Tais critérios são extrínsecos, isto é, superiores ao próprio colegiado que delibera. A qualidade extrínseca do meio imediato do grupo, ultrapassando-o no sentido da sociedade que garante os recursos para o funcionamento da universidade, é um requisito necessário para superar a noção corporativa, na qual o critério último da decisão se limita a um acerto, de

acordo com seus interesses, entre os componentes que deliberam.

Os critérios básicos provêm do caráter da própria instituição universitária pública, que visa ensinar bem, pesquisar bem e servir à sociedade. Somente eles conferirão a legitimidade (no sentido público de sua substância) necessária e suficiente às demandas coletivas.⁵

Seria leviano afirmar que todos esses pressupostos sejam implementados integralmente hoje em dia. Sua não efetivação constitui uma boa medida dos avanços que precisam ser feitos para atingir uma democratização dos mecanismos de participação.

Não se pode negar que a instauração dos mecanismos participativos descritos constitua um avanço considerável sobre a forma burocratizada superior, a despeito do que a implementação dos mecanismos seja tentativa ainda em grande parte. É notório que não constem da estrutura formal, aprovada por decreto governamental ou ministerial, tais mecanismos participativos, alguns dos quais são descritos por um entrevistado como o "motor do sistema", muito mais do que as instâncias formalmente previstas nos estatutos e regimentos.

3.2 Universidade e pesquisa

A universidade ocupa posição extremamente relevante na realização de pesquisa no contexto da política de pesquisa nacional. Por mais precária que seja sua infra-estrutura de pesquisa (bibliotecas, laboratórios, serviços de documentação e computação, equipamentos e material de apoio), ainda assim a universidade é responsável por grande parte da produção científica deste país, com base no esforço individual e de grupos pesquisadores. Esta realidade não sendo suficiente para garantir-lhes mais recursos e melhores condições de pesquisa.¹⁶ Pelo contrário, o descalabro da crise que atinge a universidade brasileira faz-nos supor uma deliberada política governamental de sucateamento de toda essa estrutura de pesquisa pública.

A participação da comunidade de pesquisadores, cientistas e tecnólogos que trabalha nas universidades precisa ser analisada sob dois níveis: interno à universidade e na relação com as agências de financiamento e coordenação.

Raras são as universidades, se é que existe alguma, que possuem e se guiam por uma política explícita de pesquisa. Isso não significa afirmar que as universidades sejam desprovidas de um quadro institucional, normativo e controlador das pesquisas feitas individualmente ou em grupo. Tais instâncias existem e, salvo honrosas

exceções, funcionam em sua plenitude burocrática: ao invés de abrirem a discussão sobre uma política geral de pesquisa e servirem de função-meio para as atividades-fim, agem como se fossem cartórios para registro de informação ou *bureaus* de cobrança da taxa de *over-head* que confiscam.

Sob tal pragmatismo cartorial e confiscador, foi lucro para os pesquisadores e seus grupos não estarem submetidos a uma política global de pesquisa das universidades, uma vez que tais unidades burocráticas adotariam posturas centralizadas, autoritárias e repressoras (ao nível ideológico, especialmente), semelhantes às do sistema de que fazem parte. Teria sido terrível para a pesquisa na Universidade de Brasília, por exemplo, se a administração conseguisse impor uma política global de pesquisa, nestes últimos anos de autoritarismo. A julgar pela ideologia educacional e política das autoridades universitárias, a implementação de uma política global teria subjugado a descoordenação existente e com ela os espaços e graus de liberdade que, paradoxalmente, possibilita ao pesquisador tornar-se elaborador do pensamento crítico.

Se chamarmos de política de pesquisa o estado da coisa — o que fazer e as condições existentes nas universidades — a tal política seria definida e implementada por pesquisadores e grupos de pesquisa. Esta prática pode estar ou não submetida às deliberações dos coletivos (departamentos, institutos, centros, faculdades) e aos critérios qualitativos da pesquisa e do caráter público da instituição universitária.¹⁷

A indefinição de uma política de pesquisa na universidade aparentemente cria espaços igualitários para todos os pesquisadores. Tal prática tende a favorecer aquelas pessoas ou grupos que possuam melhores condições, quer de títulos, quer de posição acadêmica, para se valer dos recursos do programa de pesquisa. Assim a prática da indefinição política conduz ao benefício daqueles que possuam credenciais frente a outros menos favorecidos. E isto não pode ser entendido como um procedimento democrático.

A profunda crise atual impôs à estrutura de pesquisa das universidades condições aviltantes: por um lado, ameaça transformar em sucata parte da estrutura física e de equipamentos que se deterioram sob a falta de recursos de manutenção. Impensável se torna o propósito da necessária modernização e expansão dessa estrutura, para atender aos avanços da ciência e da tecnologia. A deterioração das condições de trabalho dos pesquisadores, sob o violento arrocho

salarial e a proibição de contratação de pessoal, composta com a absoluta falta de verbas das universidades, induzem à desintegração dos grupos de pesquisa ou ao recurso a práticas não condizentes com o caráter público das universidades. Na busca de contornar o arrocho salarial, os professores abandonam a dedicação exclusiva à universidade e à pesquisa, ou ambos ao mesmo tempo, em favor de empregos que remunerem melhor ou que complementem os baixos salários. Outros pesquisadores assumem a tarefa de busca de recursos e agenciamento de pesquisa. Sob tais condições, criam-se canais paralelos de estrutura de poder próprio, independentes ou acima dos organismos institucionais e das deliberações coletivas. Diante disso, os critérios que deveriam normatizar a busca e realização das pesquisas são relaxados em favor de uma competição mercantil desvairada. Daí, o passo para usar a instituição pública para fins pessoais ou privados é curto e, nesse momento, o caráter público da instituição não faz mais sentido e a universidade, enquanto instituição voltada para as necessidades da sociedade e a ela submetida, pode deixar de existir.

A se aprofundar o impacto da crise sobre a universidade, tais conseqüências negativas serão magnificadas e se transformarão em tendências dominantes. Por isso, impõe-se a ampliação do volume de recursos para a universidade e a construção de uma efetiva política de pesquisa, mediante a participação democrática da comunidade de professores e pesquisadores. Esta é também condição *sine qua non* para que não se complete o processo de dissociação da universidade da tarefa de pesquisa, o que começou a se dar mais palpavelmente com a criação de uma estrutura paralela de pesquisa, particularmente nas empresas estatais e nos institutos autônomos de pesquisa.

3.3 Participação nas agências de fomento à pesquisa

Internamente as universidades não desenvolvem políticas orgânicas de pesquisa. Desta forma, o espaço é coberto por uma postura de *laissez-faire*, que se aplica antes à prática da realização da pesquisa que à inexistência de instâncias cartoriais de controle de pesquisa. Diante disso, não se pode falar de participação na política de ciência e tecnologia, simplesmente porque política inexistente e sim apenas, uma prática de ciência e tecnologia.

O incentivo por parte do Estado à pesquisa, mediante a criação de uma estrutura de meios,

agências e unidades de pesquisa e mediante dotações orçamentárias, ainda que modestas frente à realidade de outros países, esboçou-se na tentativa de montagem de uma política de ciência e tecnologia. Desde a origem desse sistema, no final da década de 60, a universidade não tinha recursos garantidos, através de seu orçamento interno, para o desenvolvimento e realização da pesquisa. A crise atual apenas acentua uma característica (não previsão de recursos para pesquisa nos orçamentos das universidades) que a antecedeu no tempo.

Ao integrar o processo de crescimento da pesquisa e não dispondo de dotações orçamentárias internas, a universidade foi obrigada a sair à cata de recursos. Fê-lo não institucionalmente, como já demonstramos, e sim mediante iniciativa de pesquisadores ou grupos de pesquisadores.

Dessa forma, a participação da comunidade acadêmica na política de ciência e tecnologia deu-se fundamentalmente pela via de cooptação, conforme conceituamos anteriormente, a saber: pela absorção de pesquisadores renomados e de cunho internacional na estrutura burocrática da decisão sobre política de ciência e tecnologia, sobre dotações de pesquisa, bolsa de estudos, programas etc.

A própria comunidade científica compreendeu de imediato os ardis da estratégia de cooptação. Tal estratégia de integração, tanto quanto possível, simplesmente legitimava as decisões da burocracia e fortalecia as decisões do bloco do poder quanto ao que efetivamente esperava da política de ciência e tecnologia.¹⁸

Por outro lado, abrem-se flancos infinitos para formas de decisão política e absorção dos recursos cujo controle não se enraíza nas decisões coletivas. Diante da não existência de controles, por mais isentos e imparciais que tentem ser os juízes, o corporativismo institucional ou profissional, o clientelismo nos seus mais diversos graus de intensidade e outras formas de interesses subreptícios, são tentação constante.

A ação de setores da comunidade científica terminou repercutindo e abrindo alguns espaços limitados nas agências, mas tais espaços são mediatizados pelas sociedades científicas e não pelas instituições universitárias.¹⁹

Os nomes dos representantes das sociedades nos comitês do CNPq são inicialmente propostos por elas. A forma de indicação vai desde a via eletiva pelos participantes das assembleias por ocasião dos encontros periódicos até a pura e simples indicação pelo presidente da sociedade sem qualquer mecanismo de consulta. Mas a

escolha final depende de uma decisão de instâncias burocráticas internas às agências, sob critérios de representação regional, institucional etc. Já indicamos os problemas inerentes a esta forma em outro lugar deste trabalho.

Nas instâncias intermediárias do CNPq, a participação da comunidade científica, técnica ou empresarial vai ficando mais centralizada e menos representativa das bases. Assim, por exemplo, os 13 membros representantes da sociedade na Comissão de Coordenação Técnico-Científica - CCTC, que tem por competência decisão sobre amplas esferas da política de ciência e tecnologia (programas de fomento, estrutura e organização interna e medidas de natureza geral no âmbito do CNPq), são designadas pelo presidente do CNPq. Embora com mandato limitado em dois anos, renovável uma vez, representam nomes de confiança da presidência.²⁰ Ora, isto significa estender o controle do executivo sobre os chamados colegiados, o que, em última instância, conforma a centralização dos poderes.

As instâncias efetivamente colegiadas, cuja composição admite formas de participação da comunidade científica, além de terem o caráter de órgão de assessoria, têm por competência "sugerir critérios e procedimentos adotados pelo CNPq, na concessão de bolsas e auxílios", como no caso da Comissão de Coordenadores dos Comitês Assessores - CCCA, ou "prestar assessoria na formulação de políticas em áreas de sua competência e na apreciação das solicitações de apoio à pesquisa e à formação de recursos", como no caso dos Comitês Assessores.²¹

Tais procedimentos enquadram-se na forma que convencionamos denominar de participação-cooptada, ou seja, chama-se a participação da comunidade, mas restringe-se-lhe a capacidade de escolha dos representantes e de decisão política (suas atribuições e esfera de competência). A avaliação da área de zoologia capta este problema com lucidez ímpar:

"A principal crítica feita pelos zoólogos sobre a atividades do CNPq é a falta de acesso dos pesquisadores aos níveis de planejamento e de decisão. A única participação, extremamente limitada, é na composição dos comitês assessores. Acha-se falta de um orçamento plurianual detalhado, preparado com assessoria da classe científica de conhecimento de todos os interessados e executando com fidelidade e regularidade, acima dos caprichos e inspirações dos administradores do dia".²²

Em instância superior a todas as agências do SNDCT, para o Conselho de Ciência e Tecnologia em cuja composição são previstos 15 membros das comunidades científica, tecnológica e empresarial, num total de 31 membros, havendo, portanto, 16 membros natos. Este conselho ao qual é atribuída a competência máxima em política de ciência e tecnologia, ou seja "elaborar a proposta do PBDCT e desdobrá-la a níveis de programas e projetos"²³ não tem qualquer participação da comunidade na indicação de seus representantes. A nomeação daqueles 25 nomes é feita diretamente pelo presidente da República.

Sob o ponto de vista formal e real, inexistem canais efetivos através dos quais a comunidade possa fazer-se representar na instância deliberativa máxima do sistema de ciência e tecnologia. Portanto, nada indica que suas demandas, reivindicações e propostas venham ter interferência alguma na definição da política; aliás, não só da comunidade científica como também de quaisquer outras instâncias que tenham interesses em ciência e tecnologia, a não ser a burocracia do Estado e sua *entourage*.²⁴

O presidencialismo centralizador do SNDCT e suas agências e suas mazelas difundiram-se, como modelo, para as instâncias estaduais, especialmente aquelas criadas posteriormente à conformação do sistema nacional. Emerge, em todo o país, uma estrutura estadual de pesquisa carregada dos mesmos vícios da matriz nacional.²⁵

Exceção notável provém de sistemas estaduais de antiga constituição. A FAPESP, que é a agência executora da política de ciência e tecnologia do Estado de São Paulo, tem, na sua instância máxima, o Conselho Superior da Fundação. Conforme determinado pela Lei Orgânica n.º 5.918 de 18.10.60 no seu artigo 7.º, os seis membros do Conselho são indicados dentre listas tripliques apresentadas pelas universidades e institutos de ensino superior do Estado de São Paulo. Trata-se, portanto, de um mecanismo de participação da comunidade, mesmo que débil.

Em qualquer proposta de transformação das atuais estruturas no sentido de democratizar seu acesso e gestão, é preciso levar em conta um dado essencial: a participação relativa da CAPES e do CNPq no total do orçamento do sistema é bastante reduzida.²⁶ A parte do leão não passa por estas agências. Um processo de transformação democrática precisa estender-se a todas as partes componentes do sistema. Doutra forma, estará apenas vendendo ilusões.

Alternativas: é chegada a hora de romper a caixa preta

Até este ponto o artigo inventariou criticamente a situação em que se encontra o sistema nacional de ciência e tecnologia, as possibilidades que oferece e os limites que impõe à participação da sociedade. Desta análise, impõe-se a conclusão de que predominam as formas burocráticas e cooptativas. Em exame mais detalhado da universidade, sua estrutura interna de pesquisa e pós-graduação, bem como sua relação com as agências de ciência e tecnologia, conduzem à idêntica conclusão, além de denunciar um processo internacional de sucateamento da estrutura de ensino e pesquisa.

Pretendemos, doravante, avançar na direção de propostas alternativas. Foge à nossa intenção e capacidade oferecer um mapa abrangente da gama de propostas que circulam pelo meio acadêmico e científico e pelos movimentos diretamente empenhados na luta pela transformação da universidade. Não há razão que convença a catalogar propostas isoladas neste ensaio. Preferimos optar por desenvolver pressupostos subjacentes às diversas críticas feitas no decorrer do trabalho, organizando-os em torno de dois eixos. Um refere-se ao processo formal de democratização das agências do sistema; outro, às transformações qualitativas que tal processo requer.

Sobrarão, é certo, inúmeras questões a serem resolvidas teoricamente. Mas, acima de tudo, restarão desafios à capacidade de mobilização e inventividade dos grupos sociais.

4.1 Participação e representação

A política de ciência e tecnologia, no que tange ao seu papel no progresso e desenvolvimento do país, compete ao Congresso Nacional, onde estão representados, em tese, os principais segmentos sociais.

A partir dessa definição da política global de ciência e tecnologia, como política de desenvolvimento, poderá ser revista toda a estrutura do sistema. Nesse campo, propostas de alteração estrutural apontam na direção de um organismo supraministerial, ligado diretamente à Presidência da República.

Para atingir os objetivos da democratização, uma forma de organização precisa atender a critérios que sobrepassem a transformação estrutural formal. Doutra maneira, a mudança estrutural simplesmente reforçará o burocratismo centralizado ou cooptativo hoje vigente.

É inevitável, pois, que se criem organismos que garantam a efetiva participação dos segmentos sociais interessados na política de ciência e tecnologia. Tal participação pode dar-se mediante via representativa. Supõe-se para o representante uma delegação de competência por parte das bases representadas. Este é seu ponto de legitimidade e suporte.

Em sua proposta para a universidade brasileira, a Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior - ANDES advoga a eleição direta para os cargos diretivos:²⁷

"os cargos de direção, em todos os níveis, serão preenchidos por docentes eleitos em eleições diretas e secretas, que assegurem também a participação dos estudantes e funcionários, em proporção definida pelo conjunto da Universidade. Tal processo de escolha dos dirigentes universitários deverá esgotar-se no âmbito da própria universidade",²⁸ E justifica a proposta com o argumento de que "O exercício da cidadania no interior da comunidade universitária constitui um dos pilares da prática pedagógica que viabiliza o debate crítico assentado no pluralismo e na diversidade, que é a razão de ser mesmo da instituição universitária."²⁹

A efetiva democratização de uma estrutura não se limita à forma de escolha dos representantes da sociedade, vai bem além dela, pois requer que tenham capacidade (poder) de decisão sobre os problemas fundamentais. Os colegiados representativos, dotados de competência real, constituem a alternativa para a hipertrofia do executivo e o presidencialismo centralizado.

As competências das diversas agências, das suas divisões internas e de seus cargos executivos e deliberativos são estabelecidas pelos estatutos e regimentos dessas instituições. A democratização de tais instâncias não acontecerá sem que sejam revistos os instrumentos normativos. "Somente uma reformulação profunda dos atuais estatutos e regimentos poderá garantir uma participação plena nas decisões pelos diversos segmentos..."³⁰

4.2 Democracia e qualidade

A democratização da representação e deliberação em ciência e tecnologia tem em vista alcançar determinado objetivo para o conjunto da sociedade.

Nos anos do arbítrio, uma concepção classista de política de ciência e tecnologia prevaleceu

na burocracia e teve como implicação atrelar todo o esforço do desenvolvimento científico e tecnológico ao processo de acumulação de capital, do qual apenas reduzidos segmentos da burguesia se beneficiaram. Dentro da universidade, os defensores de tal concepção tentaram atrelar a instituição universitária ao serviço das empresas do grande capital. É bem verdade que seu sucesso nesse empreendimento foi limitado. Mas a tentativa não deixou de produzir marcas profundas na universidade, ao cortar os liames que a vincularam aos serviços de todos os segmentos da sociedade, e não apenas à classe burguesa.

A democratização formal das estruturas tem em vista, em nossa proposta, o desenvolvimento da ciência e tecnologia e a apropriação dos seus frutos, como bem público, social. A democratização do sistema deve levar à superação da concepção da apropriação dos resultados do desenvolvimento da ciência e tecnologia exclusivamente por segmentos da classe capitalista, em favor de uma concepção pluralista do desenvolvimento científico e tecnológico. O princípio de que o desenvolvimento de ciência e tecnologia, feito com recursos públicos, é bem público e, portanto, deve ser colocado a serviço do conjunto da sociedade, em particular dos deserdados do sistema, é um critério basilar para o estabelecimento de uma política de ciência e tecnologia. Desta maneira, a democratização real completa os mecanismos de um processo formal de representação.

A democratização do sistema de ciência e tecnologia nessa linha de concepção que estamos propondo é deferido em vários documentos institucionais. Documento da Superintendência de Desenvolvimento Científico do CNPq, estabelece: "a integração do desenvolvimento social e do desenvolvimento científico e tecnológico, implica na prévia opção pela democratização e descentralização do poder político, bem como, pela mudança do modelo econômico..."³¹

Documento do Conselho dos Reitores das Universidades Brasileiras reivindica: "é fundamental que o país tenha uma política tecnológica explícita que expresse seu compromisso com a sociedade brasileira, respeitando as peculiaridades regionais e tendo como pressupostos a autonomia, a geração interna de tecnologia. Esta política (...) deve também contemplar a distribuição dos benefícios gerados na utilização de novas tecnologias."³²

E apresenta, mais adiante, sugestões para atingir tais objetivos: "deve haver uma democra-

tização dos processos de elaboração e tomada de decisões na política de ciência e tecnologia, proporcionando maior participação da sociedade e da comunidade."³

A ANDES, ao propor um padrão de qualidade para a universidade brasileira, guia-se pelo princípio do ensino público e gratuito, ao afirmar:

"Entendendo que a educação em todos os níveis é um direito público e dever do Estado, impõe-se uma reestruturação legal em todas as instâncias, que permita viabilizar materialmente a ampliação da rede pública ao mesmo tempo em que se mantém o ensino gratuito. Tal viabilização pressupõe dotações orçamentárias progressivas do governo federal, e também dos governos estaduais e municipais."⁴

A possibilidade de transformações mais profundas na estrutura do sistema de ciência e tecnologia depende de condições intrínsecas à comunidade técnico-científica. Internamente, as

demandas tendem a transformar-se em ações políticas efetivas à medida em que os pesquisadores se organizam em associações e com isso, estabelecem meios políticos para consecução dos objetivos. Externamente, depende da capacidade de pressão dos grupos de pesquisadores, cientistas e seus aliados, frente àqueles segmentos sociais que pretendem a manutenção do *status quo* e o aprofundamento da apropriação dos resultados dos avanços em ciência e tecnologia.

A correlação das forças sociais em termos da questão de ciência e tecnologia abrange quase que a totalidade das forças envolvidas no processo de desenvolvimento. Esta realidade tem como efeito estabelecer limites às possibilidades de transformação. Mas o quadro de correlação das forças sociais é estimulante para a busca de transformações formais e estruturais e mesmo para aquelas que tendem a mudar o curso da política de ciência e tecnologia. Mas a efetiva democratização exige a mudança de curso. Nesse terreno, mais que na adoção de formas de participação, travar-se-ão os principais enfrentamentos.

Notas

1. Cabe informar que a redação deste trabalho foi concluída em fevereiro de 1985.
2. Simon Schwartzman, *Ciência, Universidade e Ideologia: a Política do Conhecimento*, Rio, Zahar, 1981.
3. Declaração de um membro da comunidade científica em entrevista aos autores.
4. Cabe notar a exceção na composição do Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP.
5. A propósito, ver o discurso introdutório do Ministro Reis Velloso por ocasião do lançamento do I PBDCT.
6. Fábio S. Erber, *Política Científica e Tecnológica no Brasil*, Rio, Finep, s/d.
7. Referimo-nos especialmente à Proposta de Alteração dos Estatutos do CNPq e da FINEP, de outubro de 1963.
8. Declaração de um membro da comunidade científica em entrevista aos autores.
9. Ver a respeito os dados contidos em Simon Schwartzman, "Coming Full Circle: For a Reappraisal of University Research", *Série Estudos*, n.º 31, IUPERJ, 1984.
10. O I PBDCT previa o fortalecimento institucional e financeiro, numa primeira seleção, das seguintes instituições de pesquisa: Instituto Nacional de Tecnologia; Instituto Nacional de Propriedade Industrial; Instituto Nacional de Pesos e Medidas; EMBRAPA (inclusive institutos regionais de pesquisas agropecuárias); Diretoria de Pesquisa e Ensino Técnico do Exército (inclusive os institutos sob sua coordenação); Instituto de Pesquisa da Marinha, Centro Técnico Aeroespacial; Institu-

tos vinculados ao CNPq (INPE, IMPA, INPA, IBBD); Centros de Pós-Graduação do MEC e Fundação Oswaldo Cruz. I Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – 1973/1974, Presidência da República, Seplan, 1973, p. 9.

11. O banco de dados da CAPES registra 1.115 cursos de mestrado e/ou doutorado, sendo que, em 1984, foram avaliados 357 cursos (254 mestrados e 103 doutorados) . . . Em síntese observa-se que 56% dos cursos analisados estão desenvolvendo adequadamente as atividades básicas de pós-graduação, ou seja, ensino, pesquisa e orientação de dissertações/teses”. In *Dois Pontos*, n.º 14, nov-dez de 1984, SESU, MEC, p.4.

12. A esse respeito Schwartzman acrescenta: Like many countries, Scientific Research in Brazil is heavily concentrated in universities or, more generally, linked with the higher education system. Historically, it is known that higher education institutions have not provided researchers with the best possible environment and support. Today, research is heavily concentrated in a few major universities while most of the country's higher education system does carry any research worth mentionig”. Simon Schwartzman, “Coming Full Circle . . .”, *op. cit.*, p. 6.

13. Ver as “Notas sobre Avaliação da Pós-Graduação”, de agosto de 1982, da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação – CCA da CAPES. De forma semelhante ver as “Reflexões e Propostas para a Fundação de uma Nova Política de Desenvolvimento Científico e Tecnológico” da Superintendência de Desenvolvimento Científico do CNPq, de novembro de 1984.

14. Eunice Durham explicita outros mecanismos de desenvolvimento da Universidade, quando afirma: “Precisamos começar a propor formas efetivas de revitalização do ensino e da pesquisa e que são as condições substantivas básicas às quais a democratização interna deve servir. Devemos explicar para que queremos a democracia. Ver Eunice Durham “A Crise da Democracia na Universidade”, in *Ciência Hoje*, Vol. 3, n.º 13, jul./ago., 19.

15. Ver a este respeito a Proposta das Associações de Docentes e da ANDES para a Universidade Brasileira, Brasília, mimeo, julho de 1982.

16. O leitor é novamente referido a Simon Schwartzman para os dados que evidenciam esta realidade. Ver “Coming Full Circle . . .”, *op. cit.*

17. Renato P. Danigno descreve: “em algumas universidades brasileiras, e a Unicamp é um bom exemplo, os convênios são hoje uma parte importante do cotidiano, os professores desempenham mais tarefas de pesquisa utilizando material adquirido com financiamento externo, freqüentemente com troca de complementações salariais, também provenientes de financiamento. Os alunos de pós-graduação, mantidos com bolsas, desenvolvem mais teses em temas onde existe um esforço de pesquisa mantido por um aporte financeiro externo; os funcionários administrativos auxiliam a fazer andar a pesada máquina burocrática que torna os convênios possíveis (ou quase impossíveis); os técnicos assumem as tarefas mais pesadas e/ou rotineiras, e os estudantes de pós-graduação recebem aulas, cujo conteúdo e material empregado são fortemente determinados pelos convênios em que a Universidade participa. A Universidade, como um todo, descarrega parte da despesa resultante de seu funcionamento na receita oriunda desses convênios”. Danigno, “A Pesquisa Científica e Tecnológica na Universidade Brasileira: Balanços e Perspectivas”, Brasília, CNPq, s/d, mimeo, p. 20.

18. É exemplar a constatação de que o I PBDCT ignora totalmente a existência das Ciências Humanas e o II PBDCT as integram apenas ao nível de formação de recursos humanos e não ao nível de pesquisa.

19. Este fato tipifica o alheamento da instituição universitária em relação à pesquisa. O mesmo não é válido sobre a participação de professores e pesquisadores.

20. Veja-se a propósito, *Origens e Perspectivas*, 4.ª Edição, Brasília, Seplan – CNPq, 1984, p. 38.

21. *Idem.*
22. Ver *Avaliação e Perspectivas, Sinopse*, Vol. 2, Brasília, CNPq, 1982, p. 117.
23. Ver *Origens e Perspectivas . . . op. cit.*, p. 37.
24. Exemplo desse procedimento está na criação do PADCT.
25. A título de exemplo, temos a composição do Conselho Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Ceará (CEDCT). Entre 10 membros, este conselho prevê lugar apenas para dois representantes da comunidade técnico-científica. Veja-se *Ciência e Tecnologia, o SNDCT e o SEDCT*, Governo do Estado do Ceará, Secretaria de Planejamento e Coordenação, p. 48.
26. Ver alguns dados em Simon Schwartzman, "Coming Full Circle . . .", *op. cit.*, Tabela 3.
27. A SBPC prevê eleições indiretas em lista de nomes, na base de 5 nomes por cargo, submetida à Presidência da República, para preencher os cargos do Conselho Científico e Tecnológico (CCP), e do Conselho Superior de Pesquisa (CSP). A eleição de uma lista, a nosso ver, compromete a desburocratização, porque desvincula o representante de suas bases e favorece o surgimento de lealdades para com quem o nomeia. Referimo-nos ao Artigo "C" da "Proposta de Alteração dos Estatutos do CNPq e FINEP" elaborado pela SBPC, subscrita por 19 associações científicas e aprovada por outras 14 entidades de cunho acadêmico-científico.
28. ANDES-Conselho Nacional, Propostas das Associações de Docentes e da ANDES para a Universidade Brasileira, mimeo, julho de 1982, pp. 18 e 19.
29. *Idem*, p. 13
30. *Idem*, p. 12.
31. Documento aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento Científico do CNPq, em 26.11.84, p. 5.
32. Ver "Política Científica e Tecnológica nas Universidades Brasileiras", *Estudos e Debates*, n.º 10, CRUB, s/d.
33. *Idem*, p. 154.
34. ANDES – Conselho Nacional, Propostas das . . ., *op. cit.*, p. 12.

Bibliografia

- ANDES (Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior)
1984. A Universidade em Debate (O Público e o Privado, o Poder e o Saber), ANDES/Março Zero, Rio de Janeiro.
- ANDES Conselho Nacional
1982. Propostas das Associações Docentes e da ANDES para a Universidade Brasileira, mimeo, julho.

- CAA/CAPES
1982. Notas sobre a Avaliação da Pós-Graduação, Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação (CAA). Brasília, mimeo, agosto.
- CAPES/MEC/SESu
s/d. CAPES, Objetivos e Atividades. Brasília, s/data.
- CAPES/MEC/SESu
1982. "A Nova Estrutura da CAPES". In *CAPES Informa*, v. 4, n.º 1, janeiro.
- CNPq/Coordenação de Política Científica e Tecnológica
1983. A Experiência Brasileira na Montagem de Centros de Ensino e Pesquisa em Política Científica e Tecnológica, mimeo, Brasília, agosto.
- CNPq
s/d. Relatório de Atividades, 1975/1982. Brasília.
- Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB
Estudos e Debates n.º 10 (Política Científica e Tecnológica nas Universidades Brasileiras, Encontros Regionais e Nacional).
- Dagnino, Renato P.
s/d. A Pesquisa Científica e Tecnológica na Universidade Brasileira: Balanço e Perspectivas. CNPq/Centro de Informação sobre Política Científica e Tecnológica. Brasília, mimeo.
- Durhan, Eunice R.
1984. "A Crise da Democracia na Universidade". In *Ciência Hoje*, Vol. 3 n.º 13, jul./ago.
- Erber, Fábio S.
s/d. Política Científica e Tecnológica no Brasil. Uma Revisão da Literatura. Finep, Rio de Janeiro.
- Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)
1984. Publicação do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria da Indústria, Comércio e Tecnologia.
- FAPESP
1960. Lei Orgânica n.º 5.918 de 18 de outubro de 1960.
- FAPESP
1984. Relatório das Atividades para 1983. São Paulo.
- Giannotti, José Arthur
1984. "A Universidade e a Crise". In *Novos Estudos CEBRAP*, n.º 10, outubro.
- MEC/ SESu
1984. *Dois Pontos*, n.º 14, novembro e dezembro (publicação periódica da Secretaria de Educação Superior do MEC).
- MEC/SESu/CAPES
1982/83. II Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), 2.ª Edição, Brasília.
- MEC/Conselho Nacional de Pós-Graduação
1977. Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), 2.ª Edição, Brasília.

- Presidência da República: PBDCT
1973. Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 1973/1974, junho.
- Presidência da República: PBDCT
1976. II PBDCT: II Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
- Presidência da República/Secretaria de Planejamento
1980/85. III PBDCT: II Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
- Schwartzman, Simon
1981. *Ciência, Universidade e Ideologia, A Política do Conhecimento*, Rio de Janeiro, Zahar Editores.
- Schwartzman, Simon
1984. "Coming Full Circle: For a Reappraisal of University Research", IUPERJ *Série Estudos*, n.º 31, setembro.
- SBPC
1983. *Proposta de Alteração dos Estatutos do CNPq e da FINEP (Participação da Comunidade no Processo Decisório de Ciência e Tecnologia)*. São Paulo, mimeo, outubro.
- SBPC
1984. Carta ao Senhor Presidente da República sobre o PADCT, data de 14 de dezembro. (SBPC – 736/Dir.).
- SDC/CNPq
1984. Reflexões e Propostas para a Formulação de uma Nova Política de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Visão da Superintendência de Desenvolvimento Científico). Documento aprovado pela Subcomissão de Desenvolvimento Científico em 26 de novembro.
- SEPLAN/CNPq
1984. *CNPq: Origens e Perspectivas*. 4.ª Edição, Brasília.
- SEPLAN/CNPq
1982. *Avaliação e Perspectivas*, Vol. 1/Sinopse, Brasília.
- Universidade Federal do Ceará
1983. Para Onde Vai a Universidade Brasileira? (Simpósio organizado e realizado pela Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, nos dias 28 e 29 de outubro de 1982), Fortaleza.